

Encontro do Programa Nacional de Alimentação Escolar

ENCAE - 2016



“Plano Anual de Trabalho”



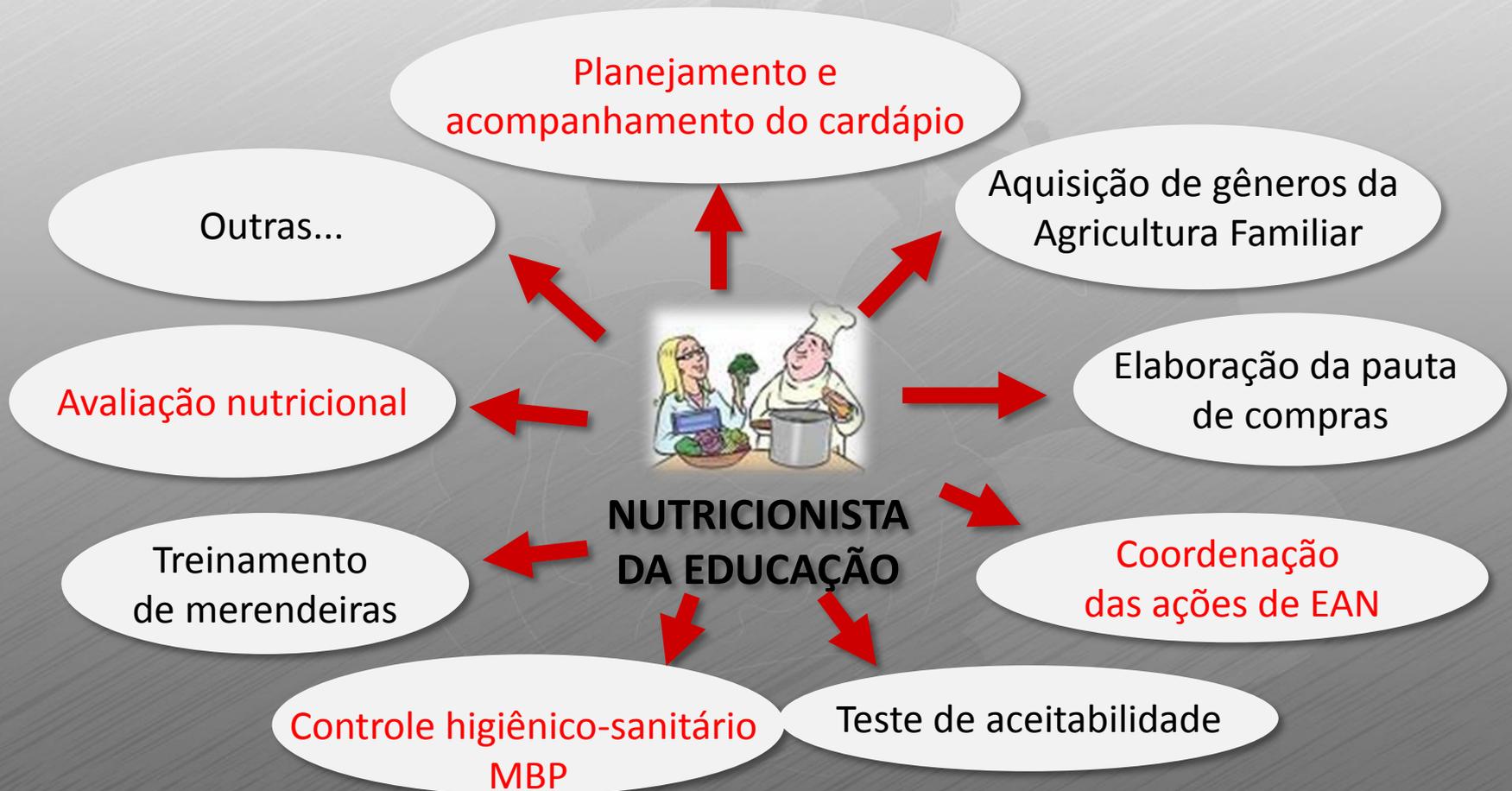
Olavo de Oliveira Braga Neto

Agente PNAE – CECANE/SC

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE

Atribuições do Nutricionista

Responsável Técnico do PNAE nas Entidades Executoras





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

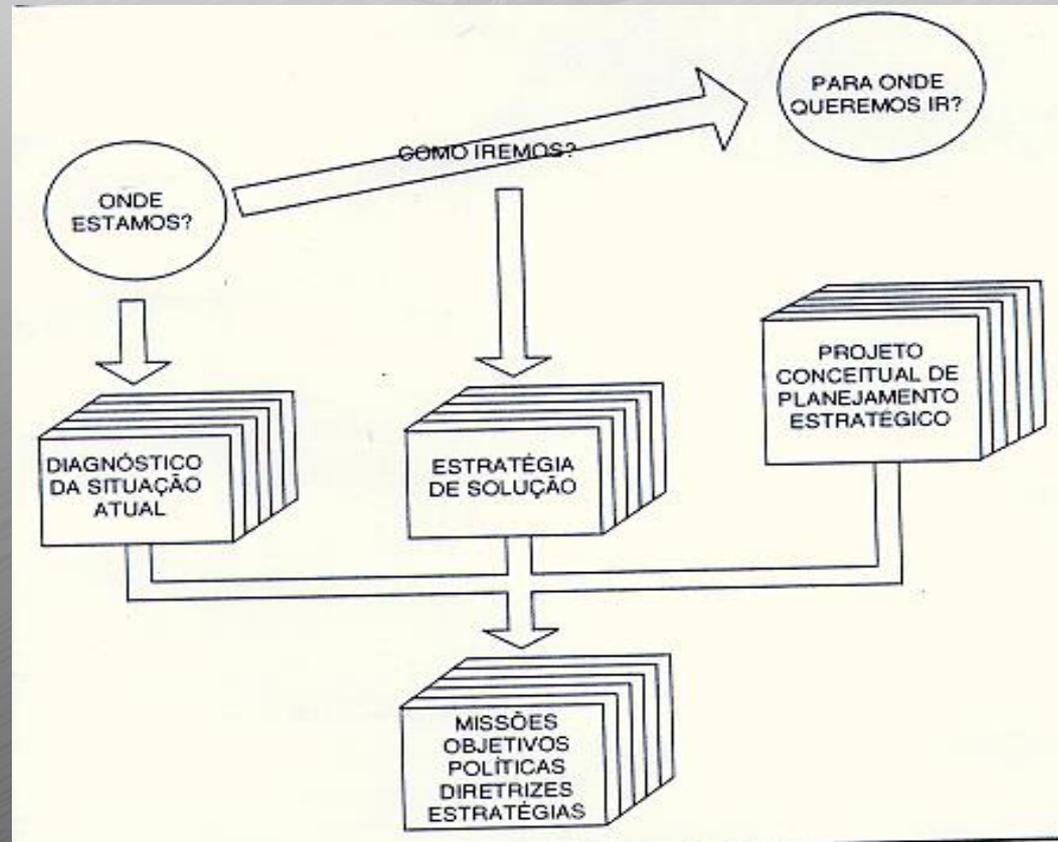
RESOLUÇÃO CFN Nº 465/2010

Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.

PLANO ANUAL DE TRABALHO: instrumento de planejamento anual que deve conter o detalhamento das atividades, projetos e programas a serem desenvolvidos, acompanhado de justificativa, estratégias operacionais, locais e órgãos executores, cronograma de execução, metas, cronograma de execução financeira, orçamento e instrumentos avaliativos.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- O ato de planejar faz parte da história do ser humano, pois o desejo de transformar sonhos em realidade objetiva é uma preocupação marcante de toda pessoa. Em nosso dia-a-dia, sempre estamos enfrentando situações que necessitam de planejamento, mas nem sempre as nossas atividades diárias são delineadas em etapas concretas da ação, uma vez que já pertencem ao contexto de nossa rotina.



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O QUE É UM PLANO DE TRABALHO?

PORQUE PREPARAR UM PLANO DE TRABALHO

QUANTO TEMPO UM PLANO DE TRABALHO DEVE CUMPRIR?

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Na elaboração do Plano Anual de Trabalho é necessário estabelecer os seguintes conceitos:

- * Justificativa:
- * Objetivos
- * *Metas*:
- * Público Alvo:
- * Cronograma:
- * Recursos Necessários:
- * Avaliação:
- * Execução Financeira

Apoiado nesses conceitos o plano estratégico deve estabelecer:

- As premissas a serem consideradas no processo
- As expectativas de situações almejadas
- Os caminhos a serem seguidos
- Os recursos a serem alocados.

O Plano Anual de Trabalho deve ser parte integrante das rotinas gerenciais e não algo eventual, constituindo-se em processo contínuo envolvendo todos os níveis hierárquicos.

“Especificação”



Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE

**QUEM ESPECIFICA OS
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NO MUNICÍPIO OU
REGIONAL EM QUE ATUO?**

O processo licitatório em todas as modalidades é repleto de fases que devem ser rigorosamente respeitadas. Dentre elas, existe a de especificar minuciosamente o produto a ser adquirido ou serviço a ser contratado, que é um pressuposto para o sucesso de tal processo. Ressaltando-se que tal descrição não deve ser omissa ou tendenciosa, passiva à nulidade do edital.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**QUANDO ESSA
ESPECIFICAÇÃO É
REALIZADA?**

**QUAIS CARACTERÍSTICAS
DOS PRODUTOS QUE
QUEREMOS NA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?**

No cotidiano das compras para alimentação escolar, a falta de especificação dos gêneros e/ou especificação incorreta tornou-se um dos grandes dificultadores do processo de compras.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**QUAIS OS INSTRUMENTOS
SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO
NUTRICIONISTA NA
LICITAÇÃO E CHAMADA
PÚBLICA?**

Cardápio, lista de especificação, frequência de compra, frequência de entrega, seleção das amostras (teste sensorial) e teste de aceitabilidade.

**O NUTRICIONISTA PODE
ESCOLHER A MARCA DOS
PRODUTOS?**

TCU - Acórdão 2401/2006 – Plenário

Objeto: É vedada a indicação de marcas, salvo quando houver justificativa em função de critérios técnicos ou quando for indicativa da qualidade do material a ser adquirido, hipótese em que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como "ou similar", "ou equivalente", "ou de melhor qualidade".

IMPORTANTE!!!

- A especificação completa dos bens que se pretende adquirir, sem indicação de marca, é a primeira exigência posta na Lei, em seu art. 15, § 7º. Saliente-se que a eleição da marca ou a adoção do padrão próprio somente pode acontecer mediante prévia e devida justificativa, lastreada, conforme o caso, em estudos, laudos, perícias e pareceres técnicos, em que as vantagens para o interesse público fiquem clara e sobejamente demonstradas, sob pena de caracterizar fraude ao princípio da licitação. Nada, portanto, pode ficar ao critério subjetivo, discricionário, da autoridade administrativa, bem como da Comissão Permanente de Licitação, que irá julgar as propostas.

**EM QUE FASE O
NUTRICIONISTA PODE
INTERFERIR PARA
ACEITAR/REJEITAR UM
PRODUTO?**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Neste sentido, a perfeita especificação do produto ou serviço é fator primordial para uma boa contratação. Uma perfeita especificação é aquela que:

- apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço, obra ou produto objeto da licitação;
- é elaborada com base em estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica do fornecimento;
- dá informações que possibilitem a avaliação do custo do objeto a ser contratado; e
- descreve as necessidades concretas do que se pretende contratar, sem ser influenciada por modismos, tecnicismos ou por preferências pessoais do demandante.
- Ou seja, é uma especificação que respeita princípios básicos da Administração Pública e que possibilita aos eventuais interessados no fornecimento conhecer com clareza a descrição do que se pretende contratar.

- **O Nutricionista precisa conhecer a Lei Nº 8.666**

Controle de Estoque

NOTA TÉCNICA Nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE



Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

OBJETIVO:

- NT foi elaborada com o intuito de existir uma previsão realista na aquisição dos gêneros alimentícios e maior segurança no acompanhamento no fluxo dos alimentos adquiridos para o PNAE, desde a entrega e formação de estoque em nível central até a saída na despensa da escola.

CONTEXTO:

- O controle do estoque é fundamental para as operações de qualquer unidade de alimentação e nutrição – UAN. O gestor da UAN deve saber o quanto foi comprado e ter a informação sobre o estoque para ser capaz de analisar todo seu cardápio e evitar deterioração de alimentos, excesso ou falta de itens e até mesmo desvios.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- **IMPORTÂNCIA**
- As informações contidas nos registros de estoque devem incluir: os nomes dos fornecedores primários e secundários; a descrição do produto e/ou suas especificações; a unidade de compra e o preço pago; e um registro dos níveis de utilização entre as entregas. Se tais detalhes são mantidos escritos, qualquer pessoa que conheça o sistema, rapidamente poderá determinar o que precisa ser comprado, de quem e qual a quantidade.
- A velocidade com que os gêneros são recebidos nas escolas (unidades recebidas por unidade de tempo ou entradas) é normalmente diferente da velocidade com que são consumidos (unidades consumidas por unidade de tempo ou saídas) devido à presença de uma série de incertezas, por isso a importância de existir um planejamento na gestão de estoques.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- **ATRIBUIÇÕES**
- impedir a entrada de gêneros desnecessários, mantendo em estoque somente os de real necessidade;
- centralizar informações que possibilitem o permanente controle e planejamento das atividades de gestão;
- definir os parâmetros de cada material incorporado ao sistema de gestão de estoques, determinando níveis de estoque respectivos (máximo, mínimo e segurança);



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- determinar, para cada gênero, as quantidades a comprar;
- analisar e acompanhar a evolução dos estoques, desenvolvendo estudos estatísticos a respeito;
- desenvolver e implantar política de padronização de materiais;
- ativar o setor de compras para que as encomendas referentes aos gêneros com variação nos insumos tenham suas entregas aceleradas; ou para reprogramar encomendas em andamento, em face das necessidades das escolas;
- decidir sobre a regularização ou não de materiais entregues além da quantidade permitida, portanto, em excesso;



DECISÕES

- quanto pedir: as também chamadas decisões de volume de novo suprimento visam determinar o tamanho dos pedidos de reabastecimento;
- quando pedir: as também chamadas decisões de momento de reposição têm como objetivo determinar em que momento, ou em que nível de estoque, o pedido de reabastecimento deveria ser colocado;
- como controlar o sistema: são as decisões sobre a forma de armazenamento das informações sobre estoque, implantação de rotinas e procedimentos de controle, e atribuição de diferentes prioridades no tratamento aos diferentes itens do estoque.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MODELO DE CONTROLE DE ESTOQUE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
PRODUTO		ENTRADAS			SAÍDAS			RESULTADOS	SALDO EM ESTOQUE		PONTO DE RESUPRIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT	MARGEM (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	R\$	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
ZZ123	Feijão	10	30,00	3,00	7	10	3,30	23,10	2,10	3	9,00	4	COMPRAR
	Arroz	90	100,00	1,11	60	15	1,28	76,67	10,00	30	33,33		AGUARDAR
TOTAL									12,10		42,33		

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –
FNDE

Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE
Coordenação-Geral do Programa Nacional de
Alimentação Escolar – CGPAE
Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional -
COSAN

cosan@fnde.gov.br

2022-5662/5551/5501/5663